

A Pró-Reitoria de Graduaço (Prograd) da UFVJM informa que desde o semestre 2017/2, os discentes que são **possíveis formandos** dos cursos de graduaço, não precisam requerer a Colaço de Grau Oficial.

Contudo, os possíveis formandos deverão **observar os prazos estabelecidos e informados abaixo**, para fins de regularizaço das seguintes situaçoes:

1º - Regularizar a situaço junto à Biblioteca, encerrar a conta e solicitar o nada consta. Após a emissão do nada consta, será registrado a situaço do discente no sistema da biblioteca.

2º - Acessar o sítio do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e emitir a Certidão de Quitaço Eleitoral que deverá ser enviada em formato pdf, por e-mail, para o campus no qual o discente está vinculado:

- dmaa@ufvjm.edu.br para os acadêmicos do Campus Diamantina
- drca.jan@ufvjm.edu.br para os acadêmicos do Campus Janaúba
- dmaato@ufvjm.edu.br para os acadêmicos do Campus do Mucuri
- drca.unai@ufvjm.edu.br para os acadêmicos do Campus Unai

PRAZOS PARA OS PROCEDIMENTOS 1 E 2:
para os formandos dos cursos EaD até 14/01/2019;
para os formandos da LEC até 28/01/2019; e
para os formandos dos cursos presenciais até 14/02/2019.

3º - Em caso de colaço por procuraço, enviar a procuraço com firma reconhecida em cartório digitalizada até 5 (cinco) dias úteis antes da data prevista para colaço de grau e encaminhá-la via correios para o arquivamento.

4º - Nos casos de discentes que foram ou que serão notificados pela DMAA/DRCA, para regularizaço de documentos pendentes, estes deverão ser regularizados até 10 dias úteis antes da data prevista para colaço de grau.

A DRCA publicará as listas dos discentes aptos a participarem das solenidades de Colaço de Grau. Os discentes são os responsáveis pela verificaço da lista, bem pelo acompanhamento das notícias divulgadas pela Diretoria de Comunicaço (Dicom) na Agenda do portal www.ufvjm.edu.br

A solenidade de Colação de Grau do 2º semestre de 2018 de cada campus, ocorrerá de acordo com as datas previstas no [Calendário Acadêmico](#).